



## **Proposta de Constituição de Reserva Obrigatória para eventuais responsabilidades em cenário de dissolução**

Por uma questão de cautela, propõe-se que se formule, com carácter estatutário, a constituição de reserva, tanto monetária, sob a forma de depósito bancário segregado e sem risco, como também uma reserva económica em rubrica nas demonstrações financeiras da Associação, cujo montante seja anualmente calculado de acordo com o nível de responsabilidade legal, com folga de 30%, para com o pessoal ao serviço da Associação, acrescido de um montante estimado de despesas inerentes a desmobilização física e legal da própria Associação, face a um hipotético cenário de sua dissolução.

Associação Portuguesa de Contact Centers

Outubro de 2022